



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ERRATA **PAUTA**

8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 029/2022 que “Dispõe sobre a denominação de imóvel público, nomeia como “Praça Manoel Negreiros”, a praça conhecida como praça da Petrobrás, localizada neste Município de autoria do Vereador Werks Luiz Boa.

2)- Projeto de Lei nº 030/2022 que “Declara Utilidade Pública Municipal a Associação dos Proprietários de embarcações, pescadores e marisqueiros (APROPESCAM), fundada em 07 de novembro de 2011, sediada em Rua 22 de novembro, S/Nº, Vila dos Pescadores, Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

3)- Proposição apresentada pelo Vereador Werks Luiz Boa indicando ao Poder Executivo Municipal:

3.1)- Que seja realizada na Praça do Odir, conhecida como Praça da Jaqueira em Braço do Rio, uma festa Cultural por ocasião do dia de São João, com comidas típicas e apresentação de grupos Folclóricos e Capoeira. Para tal ocasião será necessário a instalação de uma tenda. **JUSTIFICATIVA:** Há anos que o Distrito de Braço do Rio festeja seu padroeiro São João Batista e não teve a oportunidade de mostrar as riquezas culturais de nosso município para os moradores desta localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

4)- Proposição apresentada pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal:

4.1)- Que encaminhe um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, para promover a adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em cumprimento às determinações contidas na Emenda Constitucional nº 120/2022. **JUSTIFICATIVA:** A Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, acrescentou os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde(SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias, estabelecendo que a remuneração desses profissionais não poderá ser inferior a 02(dois) salários mínimos.

5)- Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:

5.1)-Indico a perfuração de poço artesiano para Comunidade Angelim 2 no Córrego do Penicho. **JUSTIFICATIVA:** A perfuração do poço artesiano é de vital importância para a Comunidade e garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja realizada a perfuração desse poço artesiano, atendendo os pedidos da Comunidade.

5.2)-Indico boca-de-lobo nas ruas Quilombo e Vereador Antônio Lopes, no bairro Quilombo Novo. **JUSTIFICATIVA:** Os moradores que ali residem relatam que quando chovem, a água escorrem pra quintais alagando tudo e causando grandes transtornos aos moradores que ali residem. Um elemento essencial a boa eficiência do sistema é a boca-de-lobo, cuja a função é captar a água que escoar pela sarjeta e reduzindo os caos de alagamentos.

5.3)- Indico a necessidade de uma construção de uma Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana. **JUSTIFICATIVA:** Essa capela mortuária é de extrema importância para toda a população do bairro Santana e também do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Município. Especialmente aquela população mais carente que no momento de dor não tem a quem recorrer. A construção da Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana tem objetivo a oferecer a população um local apropriado para a realização de velórios e atos fúnebres.

5.4)-Indico a necessidade de sinal Wi-fi na praça Santo Antônio, bairro Novo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:** Todos nós sabemos que a internet tornou-se uma necessidade, tendo em vista que é propícia aos seus usuários o acesso à educação, entretenimento, informação e cultura, sendo essencial o seu acesso à população. Nesse contexto, peço a instalação de internet gratuita no referido espaço público, colaborando com o processo de inclusão digital dos cidadãos, principalmente para a juventude que aguardam o ônibus escolar naquela localidade de segunda a sexta.

PARA VOTAÇÃO:

6)- Projeto de Lei nº 23/2022 que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e incentivo à preservação do Patrimônio Público Escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

7)- Projeto de Resolução nº 02/2022 que “Institui a Comissão Permanente de Direito à Diversidade sexual e a identidade de gênero, altera o parágrafo único do artigo 49 e inclui o artigo 82-A no Regimento Interno de autoria da Mesa Diretora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de junho 2022.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE